

Edital de seleção de alunos para o Curso Vento Solar- 2020
(Versão 15/06/2022)

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes da rede pública de ensino que desejam frequentar as aulas do Projeto de Extensão *Vento Solar - Uma Proposta de Capacitação para o Mercado - 2022* (Processo Sigproj: 376257.2126.220199.07022022).

A concessão da vaga não gera vínculo de qualquer natureza. O projeto Vento Solar será realizado semestralmente, com 01 turma ao ano, no segundo semestre, em período a ser definido (em função da política sanitária do município de Niterói).

O curso, de que trata este Edital, será oferecido gratuitamente, com aulas presenciais no Parque das Águas (doravante denominado Parque), às quintas-feiras, no turno da manhã, de 09h às 12h.

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária, e o imperativo do uso racional dos recursos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender o processo seletivo ou a oferta do curso e, ainda, remanejar candidatos selecionados, após a conclusão do processo seletivo, de modo a possibilitar a ocupação de vagas ociosas.

2 DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Do total das vagas: estão previstas até 30 vagas por semestre, podendo ser revistas em função de limitações físicas e/ou de entendimento da equipe responsável pelo projeto.

2.2 Dos pré-requisitos exigidos:

Para concorrer à vaga, o estudante deve estar cursando, ou ter cursado a rede pública de ensino, e apresentar os seguintes pré-requisitos;

- Estar cursando, ou ter cursado o ensino médio;
- Ter, preferencialmente, 16 a 29 anos no ano de realização do curso;
- Apresentar boa comunicação e escrita em português: facilidade de comunicação, boa redação e disposição para estar presente nas aulas presenciais, e buscar participar ativamente das atividades práticas;
- Interesse nas áreas de energias renováveis, educação, inclusão social, cidadania, cultura e meio ambiente;
- Disponibilidade mínima de 5 horas semanais, obrigatoriamente com às quintas-feiras livres, durante o turno da manhã (hora das aulas e atividades didáticas);

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição será:

Primeiro Semestre: 15 de junho a 08 de julho de 2022.

As inscrições realizadas fora desse período serão desconsideradas.



3.2 Formas de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas por meio de envio de formulário eletrônico com o preenchimento a ser feito somente pela internet, seguindo as instruções contidas no referido formulário.

Este ficará disponível em endereço indicado no site do Projeto Graef, suas redes sociais e/ou outros meios que a Coordenação do Projeto avaliar, por ocasião do período de inscrição.

Não serão aceitos os candidatos que se inscreverem de forma incompleta e/ou após o prazo.

Todas as informações registradas no formulário de pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

A Coordenação do Projeto não se responsabiliza por pedidos de inscrição não autenticados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes para as avaliações ou que contrariem os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Critérios para preenchimento das vagas:

Estarão pré-selecionados os que atenderem aos requisitos estipulados no item 2.1 do presente Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

Se o número de inscrições for igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos pré-selecionados constarão da lista final de selecionados.

4.2 Critérios de classificação e desempate:

A seleção dos candidatos se dará em etapas, de forma que as vagas serão preenchidas segundo os critérios da etapa vigente; e, havendo vagas não preenchidas, serão adotados os critérios da etapa seguinte, até o fim das vagas previstas no período, como segue:

1ª etapa

- 50% vagas para Mulheres;
- 80% cursando ou finalizado somente o Ensino Médio;
- 50% para Pretos e Pardos; e
- 40% para alunos e ex-alunos do Projeto Graef.

2ª etapa:

- 50% vagas para Mulheres;
- 50% para Pretos e Pardos; e
- 40% para alunos e ex-alunos do Projeto Graef.

3ª etapa:

- Sem restrição.



Para todos os fins e direitos será considerada autodeclaração na ficha de inscrição (exceto escolaridade, comprovada por meio de entrega de documentação no ato de matrícula).

Dentro dos requisitos de cada etapa, o critério a ser adotado, salvo disposição contrária, será o de ordem da inscrição.

5 DO RESULTADO

5.1 Da divulgação do resultado:

O resultado da seleção será divulgado fisicamente na sede do Instituto Rumo Náutico, disponibilizado no seu site e/ou rede social, podendo ser comunicado ao candidato via e-mail.

A partir da divulgação do resultado, o candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em participar do curso, completando sua matrícula.

Caso não consiga efetuar a matrícula, na sede do Projeto Graael, dentro do prazo, será considerado desistente e substituído pelo candidato em fila de espera, obedecida a ordem de classificação.

5.2 Documentos necessários para a Matrícula:

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar na Sede do Projeto Graael os seguintes documentos:

- Cópia do Histórico escolar que comprove requisito de escolaridade exigida;
- Cópia Registro Geral do candidato (RG / Identidade);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física do Candidato (CPF); e
- Cópia do comprovante de residência.

Poderá ser exigido a apresentação dos documentos originais no ato de matrícula.

6 DO RECURSO

6.1 Instâncias de Recurso: Coordenação do Projeto Vento Solar.

6.2 Prazos para recursos: até dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

6.3 O resultado do recurso será divulgado por e-mail até o fim do prazo de matrícula.

6.4 O candidato deverá encaminhar em uma única mensagem (somente será considerada a última mensagem recebida): os termos de seu recurso para o endereço eletrônico: projetoventosolar@gmail.com.

7 DO CRONOGRAMA

Ficam estabelecidas as datas, passíveis de ajuste e/ou mudança sem aviso prévio, das atividades relacionadas ao Projeto Vento Solar, como segue:

Segundo Semestre:

- Realização das inscrições: 15 junho a 08 de julho;
- Divulgação do resultado da seleção: 15 de julho;
- Matrícula: 18 a 22 de julho;
- Início do 1º semestre: 28 de julho; e
- Período letivo: aprox. 14 semanas



8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos terão a garantia de sigilo relativo às informações prestadas.

O simples preenchimento do formulário de inscrição pela internet não garante o ingresso no curso Vento Solar, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

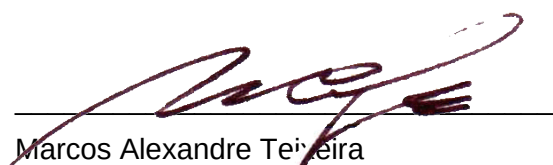
A inscrição no presente processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Coordenação do Projeto Vento Solar, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

As situações não previstas e os casos omissos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Coordenação do Projeto Vento Solar.

Fica como referência a este Edital, o edital: “Seleção de alunos para o curso pré-vestibular social extensivo - 2018”, disponível no endereço: < <http://cederj.edu.br/prevestibular/wp-content/uploads/2017/12/Edital-Alunos-Extensivo-2018.pdf>>.

Niterói, 15 de junho de 2022.

Coordenação do Projeto Vento Solar



Marcos Alexandre Teixeira
Prof. Dep. Eng. Agr. e Ambiental
Escola de Engenharia
Universidade Federal Fluminense

P: Prof. Marcos A. Teixeira
C: Sub. Chefe do Dep. de Eng.
A: Agrícola e Meio Ambiente-UFF
SIAPE 2034063



Érica de Paula Canavitsas
Coordenadora de Meio Ambiente
Instituto Rumo Náutico – Projeto Graef